



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

49 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 41/2024.**

**SÚMULA: “Altera o número de vagas do Anexo II da Lei Municipal 889/2013 e dá outras providências”.**

**Da análise:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as Comissões reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade na LOM, no Artigo 29 – Inciso X; Art.39 § 1º Inciso VII; Art. 47, § 3º Inciso I; E Art. 154 § 4º.

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito: Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto nº 41/2024.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.

## **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

**Leandro de O.Pinto**  
Presidente

**Emersom Kaibers**  
Vice-Presidente

**Rodrigo Fritzen**  
Membro

## **Comissão de Finanças e Orçamento**

**Leonardo Bagetti**  
Presidente

**Emerson Kaibers**  
Vice-Presidente

**Rodrigo Fritzen**  
Membro

## **Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência**

**Leonardo Bagetti**  
Presidente

**Eloir Bottega**  
Vice-Presidente

**Adelar Adelto Ben**  
Membro